



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Solicitante: A Diretoria Municipal de Administração descreve quais órgãos, inclusive ela, farão o consumo dos itens objeto desse Termo de Referência (Material de Escritório e Equipamentos, sendo as seguintes:

- Diretoria Municipal de Saúde;
- Diretoria Municipal de Educação;
- Diretoria Municipal do Promoção e Assistência Social;
- Diretoria Municipal da Administração;
- Diretoria Municipal da Agricultura;
- Diretoria Municipal de Serviços Públicos;
- Diretoria Municipal de Esportes;

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência versa sobre a futura e eventual aquisição de materiais de escritório e equipamentos "preferencialmente de 1ª linha", visando atendimento aos setores da Administração, Ensino Fundamental/Infantil, Ensino Médio, Creche Municipal, Programa de Esportes, Casa da Agricultura, Conselho Tutelar, CCI, Assistência Social, CRAS, Saúde e outros, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL, espiral, 1 dia por pagina (diária); medindo (200 x 275) mm; capa dura; revestida de material sintético com acabamento envernizado; folha pesando 63 g/m2, em papel offset branco, com 200 folhas; na cor preta; com bolsa plástica.	UN	50
2	ALMOFADA PARA CARIMBO; em feltro; estojo termoplástico; com entitamento; tinta nas cores azul, preta, verde e vermelha; tamanho nº 3.	UN	30
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; corpo feito de poliestireno; medindo (15x5,5x4,5) cm; com base de feltro 2mm.	UN	10
4	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPOSITO; plástico rígido poliestireno; simples, com deposito; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236; com certificação compulsória inmetro, e as suas atualizações posteriores; medindo 10 x 70 x 145 milímetros;	UN	50
5	BALÃO LÁTEX NR. 7; balão de látex; no tamanho nr. 7; cores variadas.	PCT	50
6	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO (38X50) MM – COLORIDO: recado auto adesivo; em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionavel, sem pauta, em bloco; medindo mínimo (38x50) mm, embalado em filme polipropileno, validade 24 meses; colorido; contendo 4 unidades de 100 folhas cada.	UN	100
7	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO (76X76) MM – AMARELO: recado auto adesivo; em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionavel; medindo (76x76) mm, apresentado em bloco tipo sanfonado; na cor amarela.	UN	150



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



8	BORRACHA DE PAPELARIA, TERMOPLÁSTICA C/CAPA: borracha de papelaria; feita de termoplástica (tre); mais utilizado em gráficos, desenhos artísticos e arquitetura; no formato retangular, com capa protetora; no tamanho grande, medindo (6 x 2 x 1); na cor branca; com certificação compulsória inmetro, e suas atualizações posteriores; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236 e atualizações.	UN	50
9	CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS Caderno Brochura; Costurado; 1/4; Capa 1 Cor; Pesando 90g/m2; Com 48fls; Pesando 56g/m2; Deve Atender a Norma Nbr Número 15733/2009 e Alterações Posteriores;	UN	50
10	CADERNO ESPIRAL 1 MATÉRIA; de arame galvanizado; espessura de (0,9mm a 1,1) mm; no formato universitário (200 x 275) mm, pautado; com capa em 1 cor, capa dura, com 1,3mm espessura (+/-); com 96 folhas, não serrilhadas; gramatura da folha 56g/m2.	UN	200
11	CADERNO ESPIRAL 10 MATERIAS: caderno espiral; em arame revestido preto; espessura de espessura de 1,2 mm; no formato universitário (200 x 275) mm, pautado e margeado, 10 matérias; com capa em 4 cores, capa dura (750g/m2); com 200 folhas, com divisões; gramatura da folha 56 g/m2, papel off set branco.	UN	100
12	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X130X250MM AZUL: medindo 350x130x250mm; com gramatura de 380g/m2 - Cor AZUL	UN	200
13	CAIXA CLIPS Nº10/0 CX DE 500GR Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 10/0, caixa contendo 500gr.	CX	15
14	CAIXA CLIPS Nº2/0 CX DE 500GR Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 2/0, caixa contendo 500gr.	CX	20
15	CAIXA CLIPS Nº3/0 CX DE 500GR Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 3/0, caixa contendo 500gr.	CX	20
16	CAIXA CLIPS Nº6/0 CX DE 500GR Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 6/0, caixa contendo 500gr.	CX	20
17	CAIXA CLIPS Nº8/0 CX DE 500GR Clipe de papelaria; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 8/0, caixa contendo 500gr.	CX	20
18	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL Caixa para Correspondência; de Poliestireno (ps); Tipo Tripla; Medindo (355 x 253 x 120)mm; Articulável; Empilhamento Vertical; Na Cor Cristal;	UN	5
19	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA AZUL 24X31X43CM Caixa Organizadora Multiuso Polionda - Azul Tamanho: 24cm x 31cm x 43cm Peso: 500 g. Cor: Azul Fosco Tipo: Caixa Organizadora Montável Descrição: Ideal para brinquedos, roupas, livros, documentos, material de escritório, produtos de higiene e limpeza, ferramentas e utensílios em geral. Com capacidade de 28 Litros ou 10 Kg e pegadores laterais fechados, acabamento em plástico fosco polionda.	UN	150



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



20	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA DISPLAY DE 12 DÍGITOS - 12CMX15CM - DISPLAY GRANDE- Calculadora de mesa com display grande, 12 dígitos, dimensões 12 x 15 cm.	UN	15
21	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESCRITA GROSSA - CAIXA C/50 UN Caneta esferográfica - cor azul; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translucido com furo de respiro; ponta em aço inox, com esfera de tungstênio; espessura de 1,6mm, grossa; rendimento mínimo de escrita de: 1400; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa na cor da tinta; caixa com 50 unidades.	CX	50
22	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESCRITA GROSSA - CAIXA C/ 50UN Caneta esferográfica - cor preta, corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translucido com furo de respiro; ponta em aço inox, com esfera de tungstênio; espessura de 1,6mm, grossa; rendimento mínimo de escrita de: 1400; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa na cor da tinta; caixa com 50 unidades.	CX	50
23	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - ESCRITA GROSSA - CAIXA C/50UN Caneta esferográfica - cor vermelha, corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translucido com furo de respiro; ponta em aço inox, com esfera de tungstênio; espessura de 1,6mm, grossa; rendimento mínimo de escrita de: 1400; na cor vermelha; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa na cor da tinta; caixa com 50 unidades.	CX	50
24	CANETA MARCA TEXTO - PONTA MACIA – AMARELA Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5 mm, chanfrada; com tinta na cor amarela, fluorescente, à base de água, sem PVC, atóxica; aplicável em diversos tipos de papeis.	UN	100
25	CANETA P/ TECIDO Caneta marcador para tecido na cor preta.	UN	5
26	CANETA PERMANENTE 1.0 - CORES VARIADAS Caneta de escrita permanente; escrita de ponta redonda 1,0mm; tinta em cores variadas; para escrita em CD, DVD, metal, vidros, transparências, plástico, papeis.	UN	20
27	CANETINHA HIDROCOR JUMBO C/6 CORES canetinha hidrocor jumbo com 6 cores de ponta fina.	UN	20
28	CAPA E CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO 210 X 297 MM TRANSPARENTE E PRETO Capa e contracapa para encadernação 210 x 297 mm transparente e preto, pacote com 50 unidades (25 unidades transparente e 25 unidades preta).	PCT	20
29	CARTOLINA 50X60CM - DIVERSAS CORES cartolina diversas cores - medindo 50x60cm.	UN	20
30	CESTO P/LIXO - 13L (REDONDO, ARAMADO, NA COR PRETA) Cesto para Papel; de Aço Aramado; No Formato Redondo, Com Pintura Epoxi; Capacidade 13 Litros; Medindo Mínimo (23 x 30)cm (diam.x Alt.); Na Cor Preta.	UN	20



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



31	CHAVEIROS COM ETIQUETAS - CAIXA COM 25 UN. Especificações: Com etiqueta para identificação; Acabamento: Poliestireno; Dimensões: 0,5 X 2,7 X 7,3cm; Peso: 0,25; Cores sortidas, caixa com 25 unidades.	CX	5
32	COLA BASTÃO - 10 GR branca bastão 10 gramas, cola papel, cartolina e fotos similares, permite colagem limpa sem desperdícios, não enruga o papel devido ao sistema bastão, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico.	UN	50
33	COLA BASTÃO - 40 GR branca bastão 40 gramas, cola papel, cartolina e fotos similares, permite colagem limpa sem desperdícios, não enruga o papel devido ao sistema bastão, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico.	UN	50
34	COLA INSTANTANEA 3G Especificações: Resistente à altas temperaturas, à umidade e a impactos. Forças instantâneas Alta performance. Bico ante anti-entupimento e bico de longo alcance. Embalagem prática que fica em pé. Adere rapidamente uma ampla variedade de materiais porosos e não porosos como: porcelana, madeira, papel, couro, plástico**, cerâmica etc.	UN	40
35	COLA INSTANTANEA MULTIUSO 20G Adesivo instantâneo universal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico e papel, em tubos de 20g. Força instantânea com nova fórmula mais resistente à umidade e à máquina de lavar louças. Suporte forte e resistente, colagem transparente e instantânea, cola quase todos os materiais. Fórmula sem solventes. Tampa com pino antientupimento. Preferência de marcas: tek bond, loctite.	TB	30
36	COLA LIQUIDA BRANCA 40GR Cola líquida; para uso escolar, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 40 gr; na cor BRANCA; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do Inmetro na embalagem do produto.	UN	50
37	COLCHETE LATONADO N.º 13	CX	10
38	COLCHETE LATONADO N.º 12	CX	10
39	COLCHETE LATONADO N.º 14	CX	10
40	COMPASSO ESCOLAR, METAL, 250MM DIAM CIRCULO, GRAFITE Compasso Escolar; de Metal; Medindo Mínimo 17cm Comprimento, Com Circulo 250mm Diâmetro; Com Grafite; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	UN	20
41	CONTACT TRANSPARENTE – ROLO DE 45 CM Contact transparente – rolo de 45 cm x 25 m.	RL	20
42	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 8,5M Corretivo tipo roller em fita medindo 4,2mm x 8,5m, para correção de textos.	UN	150
43	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML Corretivo líquido branco, base de água, secagem rápida, embalagem frasco com no mínimo 18ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UN	20
44	CRACHÁ PLÁSTICO COM CORDÃO DE SILICONE 80X120 Crachá plástico com cordão de silicone, medindo aproximadamente 80x120 Abertura Superior.	UN	50
45	ELASTICO FINO elástico super resistentes, composição borracha natural, peso liquido: 500g, 600und.	UN	10



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



46	ENCADERNADORA; modelo de mesa; com acionamento manual; perfura por vez no mínimo 15 folhas, 75g/m2; encadernação com espiral; formato de furo redondo; medindo 4mm de diâmetro; com passo de furo de 6mm; comprimento de perfuração mínimo de 330mm; com 4 reguladores de margem; medindo aproximadamente (395x355)mm; com prazo de garantia mínimo de 1 ano; assistência técnica no balcão.	UN	1
47	ENVELOPE A4 KRAFT A4 - KRAFT- Envelope Ofício Kraft Natural TAMANHO- 260 mm x 360 mm	UN	500
48	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO Dimensões: 11,4 x 22, 9cm Cor: Branco Caixa com 100 unidades	UN	150
49	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 10 MM (TRANSPARENTE E PRETO). PCT C/ 50UNID	PCT	10
50	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12MM (TRANSPARENTE E PRETO) PCT 50UND	PCT	10
51	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM (TRANSPARENTE E PRETO). PCT C/ 50UND	PCT	10
52	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM (TRANSPARENTE E PRETO). PCT C/ 50UND	PCT	10
53	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 23 MM (TRANSPARENTE E PRETO) PCT C/ 50UN	PCT	10
54	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 25 MM (TRANSPARENTE E PRETO) PCT C/ 50UND	PCT	10
55	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM (TRANSPARENTE E PRETO) PCT C/50UND	PCT	10
56	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 40 MM (TRANSPARENTE E PRETO) PCT C/50UND	PCT	10
57	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 45 MM (TRANSPARENTE E PRETO) PCT C/50UND	PCT	10
58	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50 MM (TRANSPARENTE E PRETO) PCT C/50UND	PCT	10
59	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 7 MM (TRANSPARENTE E PRETO). PCT 50 UND	PCT	10
60	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 9 MM (TRANSPARENTE E PRETO) PCT C/ 50UND	PCT	10
61	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM (TRANSPARENTE E PRETO) PCT C/ 50UND	PCT	10
62	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO 29 MM (PRETO) PCT 50 UND.	PCT	10
63	ESTILETE LAMINA ESTREITA	UN	20
64	ESTILETE LARGO METAL 1X67	UN	20
65	ETIQUETA ADESIVA - 40X60MM, BORDA VERMEHA, ROLO Etiqueta Adesiva Tarjada; Em Papel Branco Off-set, Na Cor Branca; Medindo (40 x	ROL	30



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



	60)mm; Sem Pauta; Borda Na Cor Vermelha; Em Rolo, 1 Coluna; Etiqueta Auto Adesiva;		
66	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 44,45X12,7 MM. PCT C/ 100 FOLHAS Etiqueta adesiva na cor branca 44,45 x 12,7 mm. Pacote com 100 folhas	PCT	30
67	ETIQUETA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 62MM X 30M Etiqueta para impressora térmica 62mm x 30m DK2205, para impressora Brother QL-800. Caixa com 1 Unidade.	UN	20
68	EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO ESPÁTULA) AÇO CROMADO 15CM Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UN	30
69	FITA ADESIVA DE PAPELARIA 12MMX50M Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo (12mm x 50m); com 8 cm de diâmetro; transparente.	UN	50
70	FITA ADESIVA TRANSP.48MMX40M	UN	50
71	FITA DE NYLON PARA CALCULADORA Fita nylon pvf calculadora 13x5 CX C/ 1 PRETO/VERMELHA	UN	20
72	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA USO INTERNO 12MMX2M Fita Dupla Face de Espuma Uso Interno 12mmx2m. USO EM AMBIENTE INTERNO Composição: Espuma de polietileno com espessura de 1,0 mm e adesivo acrílico solvente em ambos os lados. Especificações MÍNIMAS: Dimensões: 12mm x 2m. Cada 15cm de Fita Suporta até 300g. COR: BRANCA	UN	30
73	FITA EMPACOTAMENTO 0,45 X 45M Fita de empacotamento 0,45 x 45 metros	ROL	30
74	GIZ DE CERA CURTO C/12 UNID. CORES VARIADAS Caixa de Giz de Cera, contendo 12 cores sortidas , Não tóxico.	CX	20
75	GRAMPEADOR MESA 20CM - P/ GRAMPOS 26/6 Grampeador de Mesa; Para 30 folhas; Estrutura em Metal; Com no mínimo 20 cm comprimento (tamanho grande); Para grampos 26/6, com selo do Inmetro.	UN	50
76	GRAMPEADOR MESA 13CM - P/ GRAMPO 26/6 Grampeador de Mesa; com no mínimo 13 cm comprimento (tamanho pequeno); para grampos 26/6, com selo do Inmetro	UN	50
77	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO Nº106/6 Grampo de aço galvanizado nº106/6, em caixas com 3500 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	50
78	GRAMPO GALVANIZADO Nº26/6 - CAIXA C/ 5000 UNI. Grampo galvanizado nº26/6, fornecido em caixas com 5000 unidades, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	CX	200
79	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 80MM Grampo trilho de plástico 80mm injetado em polipropileno para arquivar documentos (Pacotes com 50 grampos)	CX	30
80	GRAMPOS TRILHOS METALIZADOS 80MM Grampos trilhos metalizados 80mm com 50 unidades.	CX	50
81	ÍNDICE TELEFÔNICO 13,9 X 21,0 DE MESA 39 FOLHAS Capa: dura Folhas: com índice alfabético e pautadas	UN	10



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



	Produto certificado: FSC Formato: 139mm x 210mm Gramatura: 120 g/m ² Número de folhas: 39 folhas		
82	LÁPIS DE COR LONGO - 24 CORES Lápiz de cor 24 cores longo com madeira de reflorestamento	CX	20
83	LÁPIS PRETO; CAIXA COM 12 UNIDADES Lápiz preto; caixa com 12 unidades, corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificação fsc; na cor preta envernizado fosca; no formato sextavado; matéria da carga mina grafite na cor preto; número nr.2=b; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto. Registro 003666/2012, INNAC0061, INMETRO	CX	50
84	LEMBRETE SEM PAUTA; lembrete sem pauta; 700 folhas; 85mmx85; 90g/m ²	UN	20
85	LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA QUADRO BRANCO	UN	10
86	LIVRO ATA DE PAPELARIA 220X320MM Livro ATA de papelaria; medindo (220x 320)mm vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m ² ; na cor preta; com 100 folhas (numeradas); papel offset, pesando 56g/m ² .	UN	15
87	LIVRO DE PONTO Livro de ponto; formato (215 x 315) capa/contra capa: papelão 700grs. Revestido papel 90grs, plastificados folhas internas: papel offset 63 grs, com 51 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UN	15
88	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FLS Livro protocolo correspondência 1/4 100fls, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta.	UN	15
89	MAQUINA DE CALCULAR (MESA, TERMICA, BOBINA, 14 DIGITOS) – BIVO Maquina de Calcular; de De Mesa, Profissional; Eletrica, Com Impressora Termica; Contendo As Funcoes 4 Operacoes Basicas, Total Final, Calcula Percentage, Variancia, Raiz Quadrada, Conversao de Moeda; Contendo Call (chamada do Calculo), Void (correcao do Artigo), Calculo de Taxas, Funcoes de Custos, Vendas; Com Acumulacao Direta Na Memoria, Seletor Arredondamento, e Botao Liga/desliga; Visor Em Display de Cristais Liquidos, Iluminado de 2 Cores; Com No Minimo 14 Digitos; Com Bobina Compativel, e Guia; Alimentacao Bivolt; Garantia Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Em Embalagem Adequada para o Produto, Acompanha Manual de Instrucao Em Portugues e Certificado de Garantia;	UN	5
90	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO SETA FLAGS DE PAPEL CORES SORTIDAS	UN	50
91	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CORES VARIADAS Tinta a base de álcool, Escrita 2mm, não recarregável	UN	50
92	MASSINHA DE MODELAR C/12 CORES - 180GR massa para modelar c/12 cores - 180gr - não toxica	UN	30
93	MOLHA DEDO CREME 12G.	UN	30



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



94	ORGANIZADOR DE MESA, ARAMADO, TRIPLO – PRETO Organizador de Mesa; de Chapa de Aço Expandida; Aramado; Com Compartimento para Lapis, lembrete e Borracha Ou Clipes; Tipo Triplo; No Formato Retangular; Na Cor Preto;	UN	20
95	PAPÉL (BOBINA) TÉRMICO AMARELO P/ RELOGIO PONTO Papel (bobina) térmico amarelo para relógio ponto eletrônico medindo 57 mm x 50 metros. Caixa com 24 unidades.	CX	100
96	PAPEL BRANCO PARA CALCULADORA Papel Branco para calculadora 57mm x 30m. BOBINA	RL	100
97	PAPEL CARBONO Papel carbono; em película de poliéster; no tamanho (210 x 297) mm; na cor azul; fornecido em pacote com 100 folhas	PCT	15
98	PAPEL CARTÃO 50CM X 70CM 240G Papel cartão 50cm x 70cm 240g diversas cores. Caixa com 10 folhas.	CX	15
99	PAPEL CREPOM LISO 48 CM X 2M DIVERSAS CORES papel crepom liso cores variadas dimensões: 48cm x 2m (cada unidade)	UN	30
100	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO GLOSSY Papel Fotográfico Adesivo Glossy 215g/M ² A4. Pacote com 20 folhas.	PCT	15
101	PAPEL KRAFT 80G/M ² - 60CM X 150M. Papel Kraft 80g/m ² - 60cm x 150m.	RL	15
102	PAPEL PARDO 501 X 400, 33KG.	RL	10
103	PAPEL SULFITE A4 90 GR/M ² Papel sulfite A4 90 gr/m ² , embalado em resma de 500 folhas cada, na cor branca alcalina.	UN	500
104	PAPEL SULFITE A4 C/500 FLS CX C/10 RESMA Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo (210 x 297)mm; altura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou ceflor, com selo e código de licença impressos na embalagem, na cor branca alcalina. Resma com 500 folhas.	CX	200
105	PAPEL SULFITE RESMA 500 FOLHAS Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m ² ; formato A4; medindo (210 x 297)mm; altura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/- 1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; produto com certificação ambiental fsc ou ceflor, com selo e código de licença impressos na embalagem, na cor branca alcalina. Resma com 500 folhas.	UN	100
106	PAPEL VERGÊ A4 120 GR/M ² Papel Vergê A4 120 gr/m ² , embalado em pacote de 50 folhas cada, na cor branca alcalina.	UN	20
107	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 Papel vergê, formato A4, 180g/m ² , na cor branca, no tamanho 210mm x 297mm. Pacote com 50 folhas.	PCT	20
108	PASTA ABA E ELASTICO TRANSPARENTE - 335X245X17 MM Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno transparente no tamanho officio medindo 335x245x17 mm.	UN	100



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



109	PASTA ABA ELASTICO TRANSPARENTE - 335X245X40MM Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno transparente no tamanho ofício medindo 335x245x40 mm.	UN	100
110	PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE - 335X245X55 MM. Pasta com aba e elástico (plástico) de polipropileno transparente no tamanho ofício medindo 335x245x55 mm.	UN	100
111	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS Pasta catálogo com 50 plásticos médios; formato ofício; com bolso e com visor; 4 colchetes; na cor preta, medindo 243mm x 330mm.	UN	20
112	PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) pasta aba elástico ofício 20mm cor cristal	UN	50
113	PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO OF Pasta com grampo plástico OF Tamanho:335x226mm x10cm	UN	20
114	PASTA PLÁSTICA EM L 220MM X 310MM	UN	50
115	PASTA POLIONDAS 3,5CM	UN	500
116	PASTA POLIONDAS 5,5CM	UN	500
117	PASTA POLIONDAS C/ ELASTICO 315X226X18MM Pasta poli onda, fechamento com elástico, nas medidas 315 x 226 x 18 mm.	UN	100
118	PASTA REGISTRADORA A/Z, PRETA, TAMANHO A4. Pasta registradora A/Z, cor preta, tamanho A4.	UN	60
119	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS CRISTAL 240X330MM.	UN	15
120	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO PLASTIFICADO Pasta simples de papelão plastificado pesando 290 g/m ² ; tamanho ofício; com grampo e trilho de plástico.	UN	20
121	PASTA SUSPENSA KRAFT Pasta suspensa Kraft 170g/m ² com haste em metal, com visor etiqueta, grampo plástico, ponteira plástica, arame BDC 2mm e ilhós. Caixa com 25 unidades.	CX	50
122	PERCEVEJOS 9,5MM, TACHINHA LATONADOS CX C/ 100 UND	CX	10
123	PERFURADOR P/ PAPEL EM FERRO FUNDIDO; CAP 60 FOLHAS DE 75G/M ² ; COM 2 VAZADORES.	UN	10
124	PERFURADOR PARA PAPEL CAP; 150FOLHAS Perfurador para papel; corpo em aço reforçado; com capacidade de perfuração de 150 folhas de 75g/m ² ; com 2 vazadores.	UN	10
125	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) Pilha Alcalina AA pacote com 2 unidades	PCT	100
126	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - PACOTE C/2	PCT	100
127	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE AZUL PONTA CHANFRADA 5MM MARCADOR PERMANENTE: Cor: azul, 125mm comprimento, 15mm largura, 20mm altura, Dimensão com tampa: 125 x 15 x 20mm.	UN	50
128	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PRETO PONTA CHANFRADA 5MM - Cor: Preto; - Modelo: Marcador Permanente; - Comprimento: 125mm; - Largura:15mm; - Altura: 20mm; - Dimensão com tampa: 125 x 15 x 20mm.	UN	50
129	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE VERMELHO PONTA CHANFRADA 5MM - Cor: vermelho; - Modelo: Marcador Permanente; - Comprimento: 125mm; - Largura:15mm; - Altura: 20mm; - Dimensão com tampa: 125 x 15 x 20mm.	UN	50



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



130	PINCEL MARCA TEXTO C/6 CANETAS CORES SORTIDAS 2 amarelas, 1 verde, 1 roxa, 1 rosa, 1 laranja	UN	25
131	PINCEL MARCADOR CD E DVD PERMANENTE PRETO 2,0MM Ponta de poliacetil 2,0mm com protetor de metal. Tinta à base de álcool, resistente à água; Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Cor: Preto. 1 Unidade	UN	30
132	PLACA DE EVA C/GLITER 60X40CM 2MM. PCT C/ 5 UM Placa de EVA com glitter cores variadas dimensões 60cm x 40cm x 2mm; pacote com 5 unidades	PCT	30
133	PLACA EVA 60X40 CM - CORES DIVERSAS C/10 UN placa de eva - cores diversas; 60x40 cm - 2mm de espessura; pacote com 10 unidades	PCT	30
134	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 0,05 A4 220X307MM PT 100 UM especificações: resistente ao calor, alta transparência, à prova d'água, proteção uv, pacote com 100 unidades, espessura: 0,05, tamanho: a4, formato: 220 x 307 mm, 125 micras	UN	50
135	PRANCHETA MADEIRA C/ PRESILHA DE METAL Prancheta de madeira com presilha de metal tamanho grande	UN	20
136	QUADRO BRANCO 200X120CM MOLDURA EM ALUMÍNIO quadro branco com moldura em alumínio cantos em plástico e fixação invisível. tampo em chapa de fibra de madeira com acabamento uv para uso de marcador de quadro branco. dimensões: 200 cm x 120 cm. embalagem: 1 unidade. acompanha suporte para apagador	UN	3
137	QUADRO BRANCO 90X60 MOLDURA EM ALUMÍNIO quadro branco, acompanha suporte para apagador, moldura em alumínio. tamanho: 600mmx 900mm	UN	5
138	RÉGUA 30CM USO ESCOLAR Régua de uso escolar/escritório; tipo reta; em poliestireno; medindo 30 cm; com 3mm de espessura; escala milimétrica; na cor cristal.	UN	100
139	RELÓGIO DE PAREDE PLASTICO COR BRANCA Relógio de Parede - características mínimas: tamanho 25 cm, plástico, borda preta e interior branco.	UN	10
140	SUORTE P/ FITA ADESIVA suporte p/ fita adesiva p/ rolos grandes e peq (12, 19 e 25)	UN	5
141	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL 12,5CM Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 12,5cm; cabo em polipropileno; 02 dedos; com parafuso para ajuste de regulação; lâmina em aço inoxidável; pontas arredondadas; garantia contra defeito de fabricação por 90 dias (cores variadas).	UN	50
142	TESOURA GRANDE (1ª LINHA) 16CM Tesoura Grande; (1ª linha) para Professor; com Ponta; composição: Aço Inox e cabo plástico. Medida mínima: 16 cm com selo do Inmetro.	UN	30
143	TINTA GUACHE 15 ML Tinta guache de 15 ml cada (cores variadas), solúvel em água.	UN	100
144	TINTA P/ CARIMBO Tinta para carimbo preta, vermelha e azul.	UN	20
145	CADEIRA GIRATORIA, COMPENSADO, COURO SINTETICO, PRETO - Cadeira Giratória; Concha Dupla; Com Encosto e Assento Confeccionados Em Madeira Compensada Multilaminada Moldada Anatomicamente; Com	UN	50



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



<p>Espessura Mínima de 15mm; Revestidos Em Couro Sintético; Na Cor Preta; Acabamento Das Bordas Com Perfil de Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano Com Espessura Mínima de 70mm; Apresentando Densidade de 50kg/m³; Espaldar Médio; Com Encosto Medindo No Mínimo (400x380)mm=(lxa); e Assento Medindo No Mínimo (480x440)mm=(lxp); Braços Em Forma de T, Em Poliuretano Com Alma Interna de Aço; Com Regulagem de Altura; Encosto Com Regulagem de Altura e Inclinação; e Regulagem Pneumática (a Gás) de Altura do Assento; Tubo Central Em Aço; Proteção Com Capa Telescópica Em Polipropileno; Base Formada Por 05 Patas Com Rodízios Duplos de Poliamida; Confeccionada Em Aço; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes e Nr-17;</p>		
---	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei 14.133/2021, sujeitando integralmente as partes às normas da Lei 14.133/21, bem como o decreto municipal nº 3209/2023.
- 2.2. A realização de novo processo licitatório para aquisição de materiais de escritório e equipamentos "preferencialmente de 1ª linha", se faz necessária em razão do fim da vigência das Atas de Registro de Preços de nº 049/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 049/2023, cuja data se expirou.
- 2.3. A contratação visa atender às demandas das Secretarias do Município de Alvinlândia, em especial a Secretaria de Educação que necessita dos produtos para fornecimento da merenda escolar diária dos alunos da rede municipal assistidos, bem como dos alunos da rede estadual, conforme convênio com o Governo do Estado de São Paulo.
- 2.4. Além disso, o Município realiza reuniões regulares, eventos, treinamentos de funcionários e outras atividades relacionadas às suas funções.
- 2.5. Diante do exposto, é essencial direcionar esforços para resolver o problema apresentado, a fim de garantir a aquisição dos produtos. Isso assegurará o atendimento às crianças, a realização de eventos, treinamentos e solenidades municipais. Portanto, a aquisição desses itens é de suma importância para o funcionamento adequado das atividades municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega:

- 4.1. Os itens serão solicitados através da emissão de uma Autorização de Fornecimento, de maneira fracionada, sem uma quantidade mínima estabelecida, de acordo com as necessidades das secretarias que deverão especificar os quantitativos.
- 4.2. O prazo de entrega dos bens é de **até 5 dias úteis**, contados do recebimento de Autorização de Fornecimento, em remessa única.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



- 4.3. Os itens deverão ser entregues nos endereços indicados pela Secretaria requisitante na Autorização de Fornecimento.
- 4.4. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução objeto da licitação.
- 4.5. A empresa vencedora tem a obrigação de cumprir rigorosamente o prazo e as condições estipuladas na Autorização de Fornecimento emitida.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato ou outro documento que venha substituí-lo, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.3. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições, conforme Portaria Municipal nº 3403/2023:

I - Gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Do Gestor do Contrato:

- 5.4. Caberá ao gestor do contrato, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial, conforme Portaria Municipal nº 3403/2023:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e III do item 5.3.

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo tomar providências no caso de eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19;



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



- VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Do Fiscal técnico do contrato:

5.5. Cabe ao fiscal técnico do contrato, e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial, conforme Portaria Municipal nº 3403/2023:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas;
- VI - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- VIII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

- 6.1. O bem será recebido definitivamente, mediante termo detalhado, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável pela sua gestão, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



Prazo de pagamento:

6.4. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis**, contados da data do recebimento da nota fiscal.

Forma de pagamento:

6.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Licitação na modalidade Pregão**, na forma eletrônica, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento:

7.2. O fornecimento do objeto será **PARCIAL**.

Exigências de habilitação:

7.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

7.4. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e/ou Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 256.767,05 (duzentos e cinquenta e seis, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos no quadro de cotação em anexo.

8.2. Considerando os termos do Art. 23, §1º, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado a média aritmética dos valores obtidos por meio de pesquisa com fornecedores.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recurso específico consignado no Orçamento do Município.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA N.º

Ficha 018	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 032	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 043	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 049	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 057	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 068	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 079	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 089	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 099	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 110	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 122	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 133	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 144	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 156	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 177	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 186	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 197	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 198	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 199	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 212	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 213	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 226	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 227	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 238	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



Ficha 248 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 259 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 265 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 266 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 267 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 268 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 269 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 270 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 271 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 272 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 273 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 279 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 280 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 281 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 282 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 295 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 304 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 313 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 321 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 333 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 334 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 335 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 336 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 337 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 338 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 339 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 340 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 341 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 342 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 343 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 344 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 345 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 346 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 347 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 348 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 349 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 350 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 351 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 352 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 353 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 354 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 355 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 356 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 357 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 358 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 405 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 429 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 430 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 439 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 440 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 450 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 461 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 472 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



Ficha 473 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 476 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 484 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 485 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 493 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 495 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 501 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 511 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 522 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 528 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 537 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 548 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 555 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 562 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 570 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 575 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 583 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 595 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 596 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 597 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 610 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 621 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 633 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 645 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 657 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 668 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Alvinlândia, 15 de janeiro de 2025.

Ataliba Jose Soares Guerra
Diretor Municipal de Administração